

**PORTARIA 101/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD a importância de **R\$ 308,38 (Trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Farroupilha, dia 02/06/2022, com saída às 09:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde participará da Reunião Pública: Carga Tributária de Produtos da Vitivinicultura, promovida pelo Parlamento Regional e a Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**